GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO Nº 22/0802-0000054-1
CONCORRÊNCIA Nº 0029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de edificação nova com área de aproximadamente 2.885,57 m², distribuída em 04 pavimentos, que será destinada à instalação da Central de Polícia do município de Lajeado/RS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, com base na solicitação da SOP, torna público o que segue:

a) Ficam retificados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, BDI - ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 2.1:

Onde se lê

DOCUMENTO	SEQ (PROA)	PÁGINA
Planilha Orçamentária	84	292 a 313
BDI	89	329

LEIA-SE

DOCUMENTO	SEQ (PROA)	PÁGINA
Planilha Orçamentária	**185**	**776 a 795**
BDI	**186**	**796**

b) Fica retificado o seguinte documento: ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 12.1.3.3;

Onde se lê

A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e/ou serviços abaixo relacionados, considerados como os elementos de maior relevância valor significativo do objeto licitado:
12.1.3.3.1. Execução de obra de edificação, com área mínima de 1.100,00 m²;
12.1.3.3.2. Execução de obra com estrutura em concreto armado, com área mínima 1.100,00m²;
12.1.3.3.3. Execução de obra com instalação elétrica em baixa tensão, com área mínima de 1.100,00m²;
12.1.3.3.4. Execução de subestação de energia elétrica;
12.1.3.3.5. Execução de projeto de climatização, com área mínima de 1.100,00m².
Obs.1: A comprovação de experiência do item 12.1.3.3.3 restringe-se à execução de obras em edificações que tenham no seu espaço previsto ocupação de pessoas e/ou funcionalidade de equipamentos elétricos. Ex.: Não serão consideradas obras de silos, armazéns, monumentos, etc.

LEIA-SE

A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e/ou serviços abaixo relacionados, considerados como os elementos de maior relevância valor significativo do objeto licitado:
12.1.3.3.1. Execução de obra de edificação, com área mínima de 1.100,00 m²;

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

12.1.3.3.2. Execução de obra com estrutura em concreto armado, com área mínima 1.100,00m²;
12.1.3.3.3. Execução de obra com instalação elétrica em baixa tensão, com área mínima de 1.100,00m²;
12.1.3.3.4. Execução de subestação de energia elétrica;
12.1.3.3.5. Execução de projeto de climatização, com, no mínimo, capacidade de refrigeração 60TR, ou superior.
Obs.1: A comprovação de experiência do item 12.1.3.3.3 restringe-se à execução de obras em edificações que tenham no seu espaço previsto ocupação de pessoas e/ou funcionalidade de equipamentos elétricos. Ex.: Não serão consideradas obras de silos, armazéns, monumentos, etc.
Obs.2: Para o atendimento do quantitativo exigido nos itens desta CGL, não será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

c) Fica retificado o preço global – ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 13.5:

Onde se lê

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:
1. Preço global superior a R$ 10.998.610,49 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:
1. **Preço global superior a R$ 10.771.329,85 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

d) ANEXO I – FOLHA DE DADOS – CGL 13.8

Onde se lê

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros:
Para a Obra
BDI 25,22% (vinte e cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento).
Encargos Sociais: 82,28 % (oitenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento).
NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%.
NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,50%

LEIA-SE

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros:
Para a Obra
BDI 22,63% (vinte e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento).
Encargos Sociais: 82,28 % (oitenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento).
NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%.
NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,50%

e) Os documentos retificados, Planilha Orçamentária, BDI e Cronograma, estão disponíveis no site www.compras.rs.gov.br.

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Ratificam-se os demais itens do edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 05/01/2024 às 15 horas.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2023.

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alexandre Costa Mércio
Chefe da Divisão da Fase Externa de Obras - DELIC/CELIC

De acordo.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Documento PROA Assinado

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (51) 3288-1160

Nome do documento: CR 0029 2023 AVISO RETIFICACAO E REAGENDAMENTO.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / CPL/DELIC / 364382401	05/12/2023 15:34:08
Alexandre Costa Mercio	SPGG / CPL/DELIC / 167683001	05/12/2023 15:39:13
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	05/12/2023 15:42:49

